



## DECRETO Nº 964/2024

Afixado no quadro oficial de avisos  
e publicações no período de:

26/03/2024 a 26/04/2024

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Assinatura

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal na data em que menciona e da outras providências".

**ADEMIR ALVES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** Que o feriado nacional conhecido como Sexta-Feira Santa será celebrado no dia 29 de março do presente ano;

**CONSIDERANDO:** Que o dia 28/03/2024 (quinta-feira), ficará incrustado ao referido feriado do dia 29/03/2024;

**CONSIDERANDO:** Que o ponto facultativo na data mencionada não impõe nenhum prejuízo aos negócios Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28/03/2024 (quinta-feira), não se aplicando o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e de saúde, que por suas naturezas essenciais não permitem paralização.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divisa Alegre - MG, 26 de março de 2024.

**ADEMIR ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br